

## **D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA**

### **Édito n.º 46/2006 de 25 de Julho de 2006**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 – R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal de Nordeste, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores – EDA, SA, registado na DRCIE com o n.º 30-2071/06 (2344/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal Aéreo a 30 kV para o PT AS n.º 1215 – Britadeira dos Serviços Florestais, sita em Freguesia de Lomba da Fazenda, concelho do Nordeste, ilha de São Miguel. A instalação é constituída por um ramal aéreo de MT a 30 kV com 519 metros de comprimento, derivado do apoio n.º 170 da Linha 30 kV Foros – Nordeste, que se destina a alimentar o PT AS n.º 1215 – Britadeira dos Serviços Florestais.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

7 de Julho de 2006. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.